

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549342-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 1.091,31
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	20/12/2024
Data / Hora da operação:	20/12/2024 16:05:56

Código da operação:	98298540
Chave de segurança:	SEW7AEXF2XLTZZJS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
15552



Data e Hora da Emissão	20/12/2024 10:55:13	Competência	20/12/2024	Código de Verificação	71A8U4UD1
Número do RPS	3049	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
	Nome Fantasia	GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO				
	CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34	Inscrição Municipal	72070861	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e Cep	RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380				
	Complemento:	A	Telefone:	(31)2567-3959	e-mail:	CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER				
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	R AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 ,181-0 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	ASSRENASCER@GMAIL.COM

Discriminação dos Serviços

Prestacao de Consultoria e/ou Treinamento referente a area de Seguranca e Saude Ocupacional - CRAS/CREAS - Termo de Colaboracao 001/2021. Gestao e Social (Vidas Ativas) e Exames ocupacionais - Período: novembro/2024.
Cond. de pagto: Transferencia bancaria
Banco: Inter - PJ
Conta: Corrente
Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 16.526.983/0001-34
No Banco: 077
Agencia: 0001
Conta: 66467535
Vencimento: 27/12/2024

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 20/12/2024
Deishe
Mr. 6609502

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.148,75	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.148,75	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.148,75	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	57,44	1 - Sim	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.091,31	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 10 de janeiro de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401703752 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.068,86 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem
18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR - AASCR	01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - IDENTIFICADOR 81780000020688611992025011000004017037525559	03 - ALIQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	05 - COMPETÊNCIA 12/2024
09 - VENCIMENTO 09/01/2025	08 - VENCIMENTO 10/01/2025
10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - VALOR DO TRIBUTO 2.068,86
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos retribuidores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.	13 - CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA 0,00
	14 - MULTA 0,00
	15 - JUROS 0,00
	16 - DESCONTO (%) 0,00
	17 - DATA 17/01/2025
	18 - TOTAL A PAGAR 2.068,86

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 688611992027 501100000402 170375255594



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 557,84, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 713,81, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 443,38, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 233,52, ao Termo de Fomento 1481001870/2023 o valor de R\$ 101,99, à Associação Renascer o valor de R\$ 18,32.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 15/01/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DEZEMBRO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 557,84
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 713,81
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 443,38
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 233,52
- Termo de Fomento 1481001870/2023 (CRIANDO POSSIBILIDADES): R\$ 101,99
- Associação Renascer: R\$ 18,32

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.068,86

GUIA nº 00401703752

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:
817800000207 688611992027 501100000402 170375255594

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	2.068,86
Data de vencimento:	10/01/2025
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS DEZ2024

Data de débito:	10/01/2025
Data/hora da operação:	10/01/2025 10:56:20

Código da operação:	82836342
Chave de segurança:	1EE6LE90323CFMML

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401703752

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81780000020688611992025011000004017037525559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 09/01/2025	05 - COMPETÊNCIA 12/2024
09 - VALOR FATURADO 95.132,73	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/01/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 2.068,86
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 2.068,86

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 688611992027 501100000402 170375255594



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401703752

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81780000020688611992025011000004017037525559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 09/01/2025	05 - COMPETÊNCIA 12/2024
09 - VALOR FATURADO 95.132,73	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/01/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 2.068,86
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 2.068,86

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 688611992027 501100000402 170375255594



09/01/2025 16:18:18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 10/01/25
[Signature]
Dir. Geral Imp. 6.009.502

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Dezembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.**
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem estado de MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03.**

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018.**

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Dezembro/2024 gerado em 09/01/2025 as 16:15h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Dezembro/2024
Empresa:	Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

DIA	SERIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL IMPOSTO
1	NFS-e	231	231	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 140,00
1	NFS-e	232	232	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
2	NFS-e	818	818	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
2	NFS-e	819	819	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
2	NFS-e	820	820	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
2	NFS-e	821	821	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
2	NFS-e	2548	2548	432300201 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPF - MAPP		R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 229,04
2	NFS-e	2758	2758	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60
2	NFS-e	2759	2759	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
3	NFS-e	24343	24343	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
4	NFS-e	21	21	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
4	NFS-e	22	22	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
4	NFS-e	1953	1953	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC				
4	NFS-e	1954	1954	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 42.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 50,40
4	NFS-e	10015	10015	812220000 (D)	4.36%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,52
6	NFS-e	949	949	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Juridica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
12	NFS-e	521	521	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 11,25
16	NFS-e	12402	12402	331210201 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	10.315.500/0001-76	CALIBRATEC LOCAÇAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 393,00	R\$ 393,00	R\$ 15,72
19	NFS-e	825	825	892060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,98
19	NFS-e	10122	10122	812220000 (D)	4.36%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 58,90
20	NFS-e	2247	2247	829979999 (D)	2.14%	Retida	Normal	Juridica	51.747.597/0001-73	SINAL VISTORIA VEICULAR LTDA		R\$ 121,43	R\$ 121,43	R\$ 2,50
20	NFS-e	15551	15551	859960400 (D)	5%	Cancelada	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
20	NFS-e	15552	15552	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.148,75	R\$ 1.148,75	R\$ 57,44
20	NFS-e	15553	15553	859960400 (D)	5%	Cancelada	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
20	NFS-e	15554	15554	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 981,80	R\$ 981,80	R\$ 49,09

Livro Mensal de Dezembro/2024 gerado em 09/01/2025 as 16:15h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Dezembro/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

• Na competência de Dezembro/2024 foi gerada a Guia: N° 401703752 no valor de R\$ 2.068,86 (Válida)

Total Escriturado R\$ 95.132,73
Total de Imposto Gerado R\$ 2.068,86

Livro Mensal de Dezembro/2024 gerado em 09/01/2025 as 16:15h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Dezembro/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

IMPOSTO POR ALIQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 121,43	2,14%	R\$ 2,60
R\$ 8.550,00	2,5%	R\$ 213,75
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 7.354,00	4%	R\$ 294,16
R\$ 2.050,91	4,36%	R\$ 89,42
R\$ 23.746,39	5%	R\$ 1.187,33

Livro Mensal de Dezembro/2024 gerado em 09/01/2025 as 16:15h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Dezembro/2024 gerado em 09/01/2025 as 16:15h - Pagina 5 de 6

☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Dezembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Dezembro/2024 gerado em 09/01/2025 as 16:15h - Pagina 6 de 6



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 10 de janeiro de 2025.

Referente ao processo de pagamento que gerou a **Nota Fiscal NFS N° 15552, no valor bruto de R\$ 1.148,75 e valor líquido de R\$ 1.091,31**, da empresa Gerenciar Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.983/0001-34, informamos que:

Embora no Plano de Trabalho conste 84 vidas, não tem como o processo de medicina do trabalho sempre fechar nesse valor exato, pois constantemente são realizadas demissões e admissões.

Quando um funcionário é demitido, o seu processo de desligamento no sistema do E-SOCIAL e trabalhista não é encerrado imediatamente.

Desta forma, somente após toda a finalização contábil e trabalhista é que o funcionário será excluído do sistema.

Sendo assim, acontece de um funcionário ainda estar na listagem, pois seu processo de vinculação de E-SOCIAL ainda não foi excluído do CNPJ.

Concomitantemente, se um novo funcionário é admitido, para ficar no lugar do funcionário demitido, ele também constará no sistema.

Então mesmo o Plano de Trabalho constando 84 vidas, como um funcionário é demitido e um funcionário é admitido; pode constar na mesma listagem do período faturado ambas as vidas, pelos motivos supracitados.

Sendo assim, as explicações foram devidamente fornecidas para que os questionamentos sejam sanados.



NOTA FISCAL: NFS-e 15552

VALORES DE COBRANÇA - NOVEMBRO/2024

PARCERIA	VIDAS	VALOR DE VIDAS ATIVAS	EXAMES	DESCONTO	TOTAL (VIDAS + EXAMES)	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	88	792,00	356,75		1.148,75	1.148,75	1.091,31
PARCERIA	CPF	Nome	Cargo	DLAdmissao	Situacao		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	028.631.356-19	Alaide Tuanete de Andrade	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	23/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	100.719.226-79	Alessandro Gustavo Fernandes Silva	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	04/11/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	098.861.280-62	Alexandra Luiza Antonio	Auxiliar Administrativo	25/11/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	125.422.546-30	Aline de Castro Silva	Psicólogo (a)	14/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	125.038.506-77	Amanda Letícia Gomes de Oliveira	Coordenador (a) Administrativo	16/08/2023	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	123.166.306-50	Ana Carla Soares Vasconcellos	Assistente Social	18/05/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	082.972.566-00	Ana Paula Barbosa de Sousa	Psicólogo (a)	16/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	035.993.066-21	Ana Paula Gatti	Assistente Social	10/02/2023	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	058.274.976-06	Andreza Stefani do Carmo Fraga Sarmaglia	Assistente Social	02/05/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	044.072.116-44	Anelina Marcia Pereira Miranda	Auxiliar Administrativo	12/08/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	166.792.386-25	Anna Luiza Nascimento	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	20/08/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	126.423.736-73	Anny Helize Schneider de Souza	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	23/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	087.094.826-10	Barbara Cristine Caldeira dos Santos	Psicólogo (a)	03/10/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	111.528.236-04	Beatriz Oliveira Leal	Psicólogo (a)	11/04/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	076.502.176-55	Camilla Kelly Oliveira de Souza	Pedagogo (a)	09/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	694.623.486-34	Cariliane Batista Ramos de Freitas	Psicólogo (a)	23/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	076.860.516-05	Cassia Pinto Coelho Dias	Assessor(a) Jurídico(a)	25/04/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	140.470.406-06	Cecilia Moreira Voggiani	Coordenador (a) Técnico	05/06/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	014.344.486-73	Clayton de Oliveira da Silva	Supervisor (a) Administrativo	03/10/2023	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	059.536.806-94	Cristiane de Paula Oliveira Taborada	Auxiliar Administrativo	04/11/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	113.673.136-94	Daniele Prates Pacheco	Psicólogo (a)	11/04/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	093.373.886-26	Dayane Aparecida Diniz Matos	Assistente Social	16/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	154.096.458-20	Deniza Pereira da Silva Araujo	Assistente Social	09/04/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	054.015.706-09	Edjane Miranda de Almeida Venâncio	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	25/08/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	932.759.606-44	Elaine Cristina Gomes da Rocha	Assistente Social	24/07/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	064.469.696-60	Elaine Fabiane Soore de Souza Rocha	Assistente Social	01/11/2023	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	919.460.198-00	Emilia de Andrade Regiane Guerra	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	13/06/2023	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	042.522.776-63	Erica Regina Barbosa Martins	Psicólogo (a)	10/01/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	064.321.456-94	Fabrizio Presley Ferreira	Diretor (a) Social	07/10/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	064.953.516-23	Fabrizio Silveiro	Auxiliar Administrativo	12/04/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	142.174.866-50	Fernanda Karollina Ferreira Guedes	Auxiliar Administrativo	23/03/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	299.864.276-49	Francisco de Carvalho Gonzaga	Motorista	17/01/2024	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	152.720.156-22	Gabriela Taborada de Paula Oliveira	Auxiliar Administrativo III	13/03/2023	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	126.071.596-52	Gessica Limeira Soares	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	10/03/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	117.328.966-66	Giulia Melo Federici	Assessor(a) Jurídico(a)	18/03/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	081.289.476-64	Glenda Tamize Alves Casaes	Assistente Social	10/03/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	658.548.616-15	Irisvania Ana de Cristo Sena	Assistente Social	25/06/2021	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	264.584.408-12	Izabel Maria de Araujo Bento	Auxiliar Administrativo	04/05/2022	Ativo		
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	692.320.401-15	Jaqueline Rodrigues de Silva Cardoso	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	23/04/2021	Ativo		

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	012.812.976-07	Josy Cristina Gomes Correia	Psicólogo (a)	22/03/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	155.728.616-77	Kamily Victoria Ventura da Conceicao	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	22/11/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	137.784.596-98	Karollayne Santos Teodorak	Auxiliar Administrativo	08/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	013.416.136-07	Kenia Carvalho Diniz	Assistente Social	18/09/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	811.451.526-00	Laiide Julia de Oliveira Cerutti	Assistente Social	19/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	115.964.546-95	Leandro Santiago de Castro	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	23/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	085.756.666-71	Lidiane Gomes Caldeira	Psicólogo (a)	01/10/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	051.976.066-22	Luciana Mara de Jesus Santos	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	24/04/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	059.599.786-44	Luciane Simplicio Silva	Auxiliar Administrativo	08/10/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	127.828.056-14	Luiza Cardoso Diniz Pinto	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	14/04/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	098.696.456-58	Manoela Lorrane Santos Diniz	Assistente Administrativo	18/09/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	659.720.906-00	Marcia Regina do Nascimento	Auxiliar Administrativo	03/02/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	015.892.366-96	Marcrene Martins de Lima	Auxiliar Administrativo	13/09/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	113.171.356-79	Marcos Filipe Baldoen Rodrigues	Psicólogo (a)	26/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	087.894.146-08	Maria Aparecida de Oliveira Ventura	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	16/05/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	326.172.916-34	Maria Celia Neta	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	26/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	285.474.138-20	Maria Cristina Silva Alves Campos	Assessor(a) Juridico(a)	12/03/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	128.837.846-71	Mariana Neves Avelino	Auxiliar Administrativo	15/03/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	075.057.136-55	Mariéle Cristina Alvarenga Braz	Auxiliar Administrativo	19/04/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	980.566.156-53	Mercia Christina Cassimiro Goncalves	Assistente Social	24/04/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	600.184.026-15	Monica Cristina Veriana da Cruz Resende	Auxiliar Administrativo	12/05/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	029.932.456-78	Nithielle Guimaraes Benfica	Psicólogo (a)	01/08/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	122.777.396-00	Odair Jose Camara Edmundo	Diretor (a) Social	20/01/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	968.839.106-97	Patricia Cristina Marques Oliveira	Diretor (a) Social	05/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	035.745.386-77	Patricia Lara Medeiros	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	25/03/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	111.514.826-50	Patrick Giovanni Tavares	Diretor (a) Social	13/12/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	086.199.096-06	Paulo Henrique Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	26/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	704.881.012-20	Pierre Rahllins Vertus	Auxiliar Administrativo	21/05/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	083.393.156-33	Polliana Duarte Vaz dos Reis	Psicólogo (a)	20/06/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	015.366.696-01	Regiane da Silva Leal Almeida	Assistente Administrativo	19/04/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	970.776.156-34	Renata Kenya Cardoso	Assistente Social	05/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	104.230.656-70	Robson Gonçalves	Diretor (a) Social	14/08/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	707.192.176-87	Rosângela Aparecida Barcelos Silveira	Psicólogo (a)	20/01/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	068.381.896-43	Roseli Gomes dos Santos	Psicólogo (a)	14/09/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	952.763.866-68	Rosemary Fernandes	Auxiliar Administrativo	16/08/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	564.120.966-04	Roselis Maria Rita de Cassia Prado	Pedagogo (a)	14/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	006.985.016-08	Rosley Cristina Guimaraes Silva	Assistente Social	16/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	793.192.626-91	Shirley Marcia Jaffra Lima	Pedagogo (a)	08/08/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	767.939.586-15	Simone Maria Coelho	Assistente Social	01/06/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	031.508.086-85	Soraya Chaves dos Santos	Assessor(a) Juridico(a)	29/09/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	099.990.256-33	Stefany dos Santos Lourenço	Pedagogo (a)	23/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	111.559.356-08	Thais Oliveira da Silva Fernandes	Psicólogo (a)	23/07/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	063.838.026-07	Valdeir Costa	Técnico (a) de Manutenção	12/03/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	693.173.566-72	Valeria Marques da Silva	Técnico (a) Nivel Médio (Mediador)	05/06/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	992.627.386-68	Vânia Cândida Cunha	Psicólogo (a)	06/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	135.600.996-41	Vitória de Souza Paula	Psicólogo (a)	09/09/2022	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	059.405.666-77	Viviane Aparecida Silva	Assistente Social	05/04/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	823.821.746-68	Wagner Luiz de Assis	Coordenador (a) Administrativo	01/06/2021	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	326.310.812-34	Waldney Barbosa da Silva	Supervisor (a) de Manutenção	12/01/2023	Ativo



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

VENDA Nº 1487-V1

DATA: 20/12/2024

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

SERVIÇO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DETALHE
CONSULTORIA				
GESTÃO DE VIDAS - ESOCIAL				
Gestão por profissional referente ao eSocial, envio de eventos S2210, S2220 e S2240.	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00	Gestão de Vidas - CRAS/CREAS

TOTAL

R\$ 792,00

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA (BOLETO BANCÁRIO) - 10 DIAS PARA O PAGAMENTO. CANCELAMENTO EM ATÉ 48 HORAS APÓS O ACEITE DA PROPOSTA, APÓS ESSE PERÍODO SERÁ EMITIDO NF-E, BOLETO BANCÁRIO E A COBRANÇA SERÁ REALIZADA DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
30/12/2024	R\$ 792,00	-	Parcela: 1



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

RELATÓRIO DE FATURAMENTO



GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
NO TRABALHO
RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES, 28
CONTAGEM - MG - 32220380

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER -AASCR**

CNPJ:05.956.125/0001-03

TÍTULOS

PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	DATA COBRANÇA	VIDAS ATIVAS	VALOR POR VIDA R\$	TOTAL R\$
EXAME		12/26/2024		0	356,75
TOTAL R\$					356.75

FUNCIONÁRIOS E EXAMES

FUNCIONÁRIOS E EXAMES DA UNIDADE: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS									
CNPJ DA UNIDADE	NOME	EXAME	VL. COBRAR R\$	TIPO CARGO	PRESTADOR	DT.EXAME	CPF		
05.956.125/0001-03	ALESSANDRO GUSTAVO FERNANDES SILVA	EXAME CLÍNICO	00040.25	ADM	TÉCNICO (A) NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	06/11/2024	10071922679		
05.956.125/0001-03	ALEXANDRA LUIZA ANTONIO	EXAME CLÍNICO	00040.25	ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2024	98861280625		
05.956.125/0001-03	CRISTIANE DE PAULA OLIVEIRA TABORDA	EXAME CLÍNICO	00040.25	ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/11/2024	5953680694		
05.956.125/0001-03	KAMILLY VICTORIA VENTURA DA CONCEICAO	EXAME CLÍNICO	00040.25	ADM	TÉCNICO (A) NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	26/11/2024	15572861677		
05.956.125/0001-03	MARIA DOS ANJOS BARBOSA TELES	EXAME CLÍNICO	00040.25	ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2024	7573835647		

05.956.125/0001-03	PETRINA APARECIDA COTA	EXAME CLÍNICO	00040.25	ADM	TÉCNICO (A) NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	14/11/2024	6880742602
05.956.125/0001-03	PETRINA APARECIDA COTA	AVALIAÇÃO PCD	00075.00	ADM	TÉCNICO (A) NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	14/11/2024	6880742602
05.956.125/0001-03	PIERRE RAHLINS VERTUS	EXAME CLÍNICO	00040.25	DEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	28/11/2024	70488101220

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 93

EXAMES

NOME	QUANTIDADE	VALOR COBRAR R\$
AVALIAÇÃO PCD	1	75
EXAME CLÍNICO	7	281.75

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Alessandro Gustavo Fernandes Silva**
Código : 366
RG / CPF : 16.714.196 / 100.719.226-79
Nascimento/Idade: 03/12/1991 - 32
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Masculino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Alessandro Gustavo Fernandes Silva

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG

Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Alexandra Luiza Antonio**
Código : 371
RG / CPF : / 098.861.280-62
Nascimento/Idade: 12/02/1973 - 51
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)

Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:

RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

28/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Alexandra Luiza Antonio

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01 Bairro: Inconfidentes
Cidade/UF: Contagem/MG CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Cristiane de Paula Oliveira Taborda**
Código : 367
RG / CPF : 12.802.984 / 059.536.806-94 Orgão Emissor:
Nascimento/Idade: 30/12/1984 - 39 Sexo: Feminino
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG RQE: 11936
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28 Cidade/ UF: Contagem / MG
Bairro: Industrial
Telefone:

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

07/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Cristiane de Paula Oliveira Taborda

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Kamilly Victoria Ventura da Conceicao**
Código : 369
RG / CPF : / 155.728.616-77
Nascimento/Idade: 16/03/2004 - 20
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

26/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Kamilly Victoria Ventura da Conceicao

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Maria dos Anjos Barbosa Teles**
Código : 370
RG / CPF : / 075.738.356-47
Nascimento/Idade: 01/03/1984 - 40
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

28/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Maria dos Anjos Barbosa Teles

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Petrina Aparecida Cota**
Código : 368
RG / CPF : / 068.807.426-02
Nascimento/Idade: 19/11/1983 - 40
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

14/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Petrina Aparecida Cota

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome: **PETRINA APARECIDA COTA**

CPF: **068.802.426.02**

Origem da deficiência:

- Congênita Acid./Doença do. trabalho Acid. comum Doença comum Adquirida pós operatório

Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.

Paciente com quadro irreversível com seqüela funcional definitiva em antebraço e fêmur. Repetitivo com limitação quanto espaço físico.

Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.

não se aplica

I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- paraplegia paraparesia
 monoplegia monoparesia
 tetraplegia tetraparesia
 triplegia tri paresia
 hemiplegia hemiparesia
 ostomia amputação ou ausência de membro
 paralisia cerebral

- membros com deformidade congênita ou adquirida
 nanismo (altura: _____)
 outras - especificar: _____

Encurtamento em M.I.E. - Quadro com seqüela funcional em antebraço e fêmur

II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ

Obs: Anexar audiograma

III- Deficiência Visual

- () cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°
 () visão monocular - cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declara por oftalmologista) -

Obs: Anexar laudo oftalmológico

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, de Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações das IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Constituição, promulgada pelo Decreto n.º 6.946/2009

IV- Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
 b) - Cuidado pessoal;
 c) - Habilidades sociais;
 d) - Utilização de recursos da comunidade;
 e) - Saúde e segurança;
 f) - Habilidades acadêmicas;
 g) - Lazer;
 h) - Trabalho.

Obs: Anexar laudo do especialista

IV a- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).

Obs: Anexar laudo do especialista

IV b- Deficiência Mental - Lei 12764/2012 - Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.

V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, das alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, das alterações sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade

[Carimbo e Assinatura]
 Petrina Aparecida Cota
 CRM 192348

Data: **14/11/24**

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência /reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames à Fiscalização do Trabalho

Assinatura do empregado **Petrina Aparecida Cota**

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Pierre Rahlins Vertus**
Código /Matrícula : 131 / 000135
RG / CPF : 106155-0 / 704.881.012-20
Nascimento/Idade: 12/04/2003 - 21
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Masculino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Demissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

28/11/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Pierre Rahlins Vertus

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial - Contagem



Gerencial
(31) 2567-3956

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTATAÇÃO

01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)
01	NR 07 - PCRSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES
00	NR 07 - COPROCUltURA
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços ora contratados demonstrados em tabela acima, consiste também em fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cobrança dos serviços prestados nesta cláusula, será de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, ou seja, a cobrança se efetuará mensalmente referente a cada colaborador ativo no software SOC, com um número mínimo de 10 vidas, onde serão considerados o número de vidas de cada sede do **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** e também serão considerados o número de vidas de cada sede do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial - Contagem



Gerencial
(31) 2567-3956



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial - Contagem



Gerencial
(31) 2567-3956

PARÁGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do CONTRATANTE, informar vidas inativadas para evitar cobranças. Os colaboradores desligados no mês vigente, terão sua última cobrança de vida no mês subsequente, cessando no mês seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerencial para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO QUINTO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do e-Social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os valores referentes aos serviços prestados no **CLÁUSULA SEGUNDA** serão cobrados no mês subsequente a realização destes por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da assinatura do presente contrato, as partes se comprometem a cumprir da maneira contratada as obrigações pactuadas. Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trabalhadores, 3148 - Jd. Vila
Industrial I - Euzerópolis



Contato: (11) 2567-3074

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos referidos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus consultores/prepostos;
- d) O pagamento da remuneração de seus consultores/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus consultores/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

PARÁGRAFO SEGUNDO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro, relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trabalhadores, 3148 - Jd. Vila
Industrial I - Euzerópolis



Contato: (11) 2567-3074

Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trabalhadores, 3148 - Jd. Vila
Industrial I - Euzerópolis



Contato: (11) 2567-3074

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

O CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma especificada na cláusula quarta, sob pena de multa.

O CONTRATANTE deverá dar condições de trabalho à equipe de profissionais especializados do proponente, facilitando o seu acesso às dependências da empresa, prestando informações, apoiando e implementando as medidas recomendadas.

- São obrigações exclusivas do contratante:

- Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus consultores/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
- Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.
- Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do E-Social.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao E-Social. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Desta forma a Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, posteriormente encaminhará protocolo pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS, COBRANCA).

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRD)	R\$700,00	R\$700,00
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)	R\$650,00	R\$650,00
01	NR 07 - PCMCO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)	R\$600,00	R\$600,00
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)	R\$0,00	R\$0,00
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUIDO (S - 2240)	R\$70,00	R\$210,00
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO	R\$30,00	R\$0,00
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$15,00	R\$0,00
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$16,00	R\$0,00
00	NR 07 - COPROCULTURA	R\$40,00	R\$0,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)	R\$100,00	R\$100,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO	R\$200,00	R\$200,00
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)		
TOTAL:			R\$2.460,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à prestação de serviços deverá ser efetuado da seguinte forma:

- R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em parcela única** no boleto bancário, com vencimento para o dia **25/04/2022**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota, descritos na Cláusula Segunda serão cobrados o valor de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, referente a cada colaborador ativo, com mínimo de 10 vidas, e a cobrança da prestação de serviços ocorrerá de forma mensal por boleto bancário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames clínicos serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias).

PARÁGRAFO QUARTO: Em relação a cobrança de exames clínicos ASO e gestão do SOC, serão emitidos 1 boleto e 1 nota fiscal para exame clínico ASO, e de forma separada, 1 boleto e 1 nota fiscal para gestão do SOC.

PARÁGRAFO QUINTO: O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por programa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do e-Social, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – eSocial

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. O objetivo deste sistema é unificar e facilitar o envio de informações sobre os empregados, por parte das empresas, para o Governo Federal. Para isto, o governo fornece o manual, leiaute e tabelas referentes aos grupos, eventos e prazos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EVENTOS

Evento S 2210 - Os eventos serão gerados "quando solicitados" através do software SOC da empresa Gerenciar Consultoria e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail juntamente com o relatório CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2220 - Os eventos serão gerados em todo exame médico ocupacional em acordo com o PCMSO vigente e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail; (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2240 - Os eventos serão gerados conforme LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) vigente da empresa e enviado através de arquivo XML para o contratante por e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 60 (Sessenta) dias desde que as informações sejam fornecidas conforme "primeiro parágrafo" das informações da contratante, que serão realizados durante a vigência desse contrato, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido o presente contrato, bem como finda a prestação de serviço. Desde que não estipulado o contrário entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUINTA, serão atualizados conforme a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes pertinente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados a CONTRATANTE;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

- c) Os dados da empresa e de seus colaboradores são fornecidos via arquivo denominado como modelo 1, esse arquivo é importado para o sistema e essa ação ocorre no primeiro contato entre a Gerenciar e seus cliente, após esses período as informações só serão fornecidas pontualmente via e-mail ou aplicativo whatsapp através de um grupo específico com cada cliente, onde os profissionais da Gerenciar que fazem parte estão devidamente treinados e orientados quanto a **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019**.
- d) O tratamento posterior quanto aos dados pessoais, podem ser realizados para novas finalidade como programação de treinamentos, convocação de exames médicos e cadastro de novas funções no software, desde que observados os propósitos legítimos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na lei mencionada.
- e) É vedada a comunicação ou o uso compartilhado das informações além dos profissionais envolvidos para a realização dos serviços ora contratados, assim como é terminantemente proibido o uso dessas informações com o objetivo de vantagem econômica.
- f) O software utilizado pela Gerenciar Consultoria pode ser disponibilizado ao cliente com uma parametrização de acessos de acordo com o nível dos serviços contratados, esse acesso só deve ocorrer por profissional com conhecimento do respectivo assunto tratado aqui, sendo necessário que ele tenha conhecimento dessa cláusula e que ocorra o cumprimento na íntegra.
- g) Ressaltamos ainda que o envio de dados por e-mail ou aplicativo devem ocorrer por parte da CONTRATANTE com o envolvimento somente de profissionais aptos a visualizarem aqueles dados, dessa forma qualquer solicitação dessas informações por parte da CONTRATADA deverá ocorrer diretamente ao profissional responsável por esses dados na empresa, ficando assim o compartilhamento interno desta solicitação por conta da CONTRATANTE.
- h) Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATANTE se compromete a comunicar A CONTRATADA sobre o ocorrido, bem como quais medidas serão adotadas, a fim de minimizar o ocorrido;

- 1) Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determinado em lei civil. Passado o termo de guarda pertinente a CONTRATADA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Gerenciar Consultoria realiza o acompanhamento de dados via sistema de forma integrada, ou seja, fornecedores (clínicas), clientes e usuários internos. Assumimos a responsabilidade da proteção de dados visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando expressamente cancelado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

a) Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A contratada tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da contratante e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

e) Em caso de impossibilidade de realização de serviços em datas pré-agendadas entre a contratante e a contratada por motivos de descaso da contratante, serão cobrados R\$ 350,00 por profissional disponibilizado em função do dia perdido do consultor técnico.

f) Qualquer desocamento que não esteja previsto na proposta comercial será cobrado a parte o valor de R\$ 1,69 por Km rodado.

g) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arca com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.

h) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

i) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

j) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

l) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em **10/03/2022** e **findo prazo em 10/03/2023**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.



Hótelos &
Consultoria

Segunda à Sexta: 7h às 17h30h
Sábado e Domingo: Fechado



Av. Presidente Dutra, 3140-116
Vila Militar - RJ



Gerenciar Consultoria
(11) 2567-3956



Hótelos &
Consultoria

Segunda à Sexta: 7h às 17h30h
Sábado e Domingo: Fechado



Av. Presidente Dutra, 3140-116
Vila Militar - RJ



Gerenciar Consultoria
(11) 2567-3956

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilosas as informações, documentos e dados trocados por força deste contrato, tornando-as acessíveis a terceiros somente com a autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações recíprocas relativas a este contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às partes contratantes, na forma aqui determinada e somente serão consideradas se comprovadamente recebidas, pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 9% juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Em caso de inadimplemento, após 10 (dez) dias do vencimento do boleto bancário, ocorrerá automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da **CONTRATANTE** os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 30% de honorários advocatícios.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



Av. Francisco de Sá, 1465 - Vila Industrial - Curitiba

Consultoria Gerencial
CNPJ: 06.915.735/0001-05



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



Av. Francisco de Sá, 1465 - Vila Industrial - Curitiba

Consultoria Gerencial
CNPJ: 06.915.735/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- Inadimplemento contratual.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



Av. Francisco de Sá, 1465 - Vila Industrial - Curitiba

Consultoria Gerencial
CNPJ: 06.915.735/0001-05



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



Av. Francisco de Sá, 1465 - Vila Industrial - Curitiba

Consultoria Gerencial
CNPJ: 06.915.735/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 10 de Março de 2022.


ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Assinado de forma digital por
**GERENCIAR SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E**
S:16526983000134
Dados: 2022.04.25 15:01:02
-03'00

**GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE NO
TRABALHO.**

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Hóspedes &
Contatos**

Segunda-Quarta: 7h às 17h30
Sábados e Domingos: Fechado



R. Ipiranga, 3140 - Os
Carvalhos | Contagem



Telefone: (31) 3567-3998



ADENDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR**, inscrito no CNPJ nº 05-956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020, Tel.: (31) 2567-3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato trata-se de Adendo de Contrato de Prestação de Serviços consoância ao Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS, seguindo estes as mesmas condições do Contrato de Prestação de Serviços anteriormente emitido, sendo prorrogado a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**, com início em **12/03/2024 e findo prazo em 12/03/2025**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 12 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARIA MACIELA CARMO SILVA GOMES
Data: 2024.03.20 15:21:50
Votante em tempo real | Validar em gov.br

gov.br

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05-956.125/0001-03

Assinado de forma digital por
**GERENCIAR SOLUCOES
EM SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134**
E-S:16526983000134
Dados: 2024.03.20 15:21:50
-03'00"

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Proposta comercial

1 mensagem

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

12 de março de 2024 às

<mailsender@beteltecnologia.com>

11:21

Responder a: walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Para: assrenascer@gmail.com



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

(31)99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Prezado Cliente

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.
Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.
Ressaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação gentileza preencher e assinar e nos enviar a proposta comercial.

Clique no botão abaixo para visualizar o orçamento:

[Visualizar orçamento](#)

Se o botão acima não estiver visível, clique aqui.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, descadastre-se.

Gerado pelo software Baeta Sistemas



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
 CNPJ: 16.526.983/0001-34
 Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
 Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899333
 walmar@gerenciarconsultoria.com.br
 www.gerenciarconsultoria.com.br
 Vendedor: Walmar Stantley
 Aos cuidados de: Aline

ORÇAMENTO Nº 5744

12/03/2024

CRAS/CREAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30

PREVISÃO DE ENTREGA: 12/03/2024

E-mail Faturamento:	Telefone Faturamento:
E-mail para Visita Técnica:	Telefone para Visita Técnica:
E-mail para Envio do Contrato:	Telefone para Envio do Contrato:
Observação:	

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) - INCONFIDENTES
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Contagem/MG
Telefone:	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3565- 6912	E-mail:	assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	700,00	700,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	650,00	650,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	600,00	600,00
4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o eSocial)	0,00	9,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	70,00	210,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	30,00	0,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	29,00	0,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	29,00	0,00
10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	15,00	0,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	0,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	0,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	100,00	100,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL		9,00		2.460,00

SERVIÇOS: 2.460,00

TOTAL: R\$ 2.460,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2022	2.460,00	Boleto Bancário	

OBSERVAÇÕES

CRAS/CREAS

O valor por vida representa os colaboradores ativos da empresa com gestão para os eventos S2210, S2220 e S2240 do eSocial, será cobrado o valor de R\$ 9,00 por vida, por se tratarem de valores que podem sofrer alterações constantes (novas admissões e demissões de profissionais), os valores constam separadamente nesse campo e são monitorados mensalmente pelo nosso software de SST com conferência da área técnica. Exemplo: valor por vida R\$ 9,00, 10 colaboradores ativos - valor mensal R\$ 90,00

NOTA: Os exames serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias)

- EXAME CLINICO ASO + GESTÃO SOC; pagaremos mensalmente (1 nota fiscal + 1 boleto).

Assinatura do cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.526.983/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 3148	COMPLEMENTO SALA 106
-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 32.230-020	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (31) 2567-3956
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 17:38:50 (data e hora de Brasília).

Belo Horizonte, 12 de março de 2024 **VALIDADE DA PROPOSTA:**
30 dias.

CRAS/CREAS

1. Introdução:

Ergonomia: Por definição dos radicais temos 'ergon', que significa trabalho, e 'nomos', que significa leis, normas e regras (as normas para o trabalho).

2. Objetivo: Execução de análise ergonômica do trabalho com o objetivo de aprofundar nas situações de trabalho realizada pelos trabalhadores, levantar os fatores de riscos ergonômicos, analisar os fatores de riscos ergonômicos, graduar, e por fim apresentar sugestão de melhorias para cada posto de trabalho.

3. Aplicação:

A análise ergonômica do trabalho é o estudo aprofundado, do Ambiente e da Tarefa, objetivando detectar **possíveis desconfortos** ao trabalhador. Os problemas são classificados, criticados e apresentados para priorização de soluções ou conhecimento do grau de risco ergonômico.

Local da execução dos serviços:

Dependência da Contratante, onde existirem postos de trabalho ocupados ou temporariamente vazios (turno ou férias).

4. Objetivo e Metodologia:

Metodologia: Realizamos visitas ao posto de trabalho, observação da atividade, realizamos vídeos e fotos dos Postos de Trabalho para analisar a postura biomecânica e outros, verificando se ocorrem divergências com os itens da NR 17 – Ergonomia e com a Lei Estadual 2.586/96. A Análise Ergonômica do Trabalho tem por base os trabalhos de Couto (2007).

Fase 1: AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E /OU ATIVIDADE

- Identificação dos postos de trabalho
 - o Demanda;
 - o Descrição Geral da tarefa;
 - o Principais aspectos de dificuldade referidos pelos trabalhadores envolvidos na tarefa;
 - o Hipótese diagnóstica.

Fase 2: Tomadas em vídeo e fotos das Atividades das Tarefas

- População envolvida;
- Visualização de equipamentos;
- Seqüência de ações (trabalho real);
 - o Visualização de posturas
 - o Visualização de esforço
- Visualização de mobiliário;
- Trabalho Prescrito;
- Confrontação entre Trabalho Prescrito e Trabalho Real.

Equipamentos: Celular para registro fotográfico, trena, e aparelhos de medição de conforto

Fase 3: Levantamentos Complementares

- Fatores complementares;
- Fatores de organização do trabalho;
- Evidências;
- Instrumento de avaliação complementar (*checklist*)

Fase 4: Análise final dos dados

- Conclusão quanto ao risco ergonômico;
- Critério de prioridade e conduta administrativa;
- Medidas de melhoria ergonômica – solução;
- Medidas visando a realização das tarefas com posturas corretas;
- Plano de ação.

5. Legislação:

- Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977
- NR 17 – Ergonomia
- NBR 10.152 e 5.413 – ABNT.
- Manual de Aplicação da NR 17 – do M.T.E. (2002).
- OSHA e NIOSH
- Outras legislações pertinentes.

6. Investimento:

NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (*NR 01 - GRO*)

Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (*S-2240*)

NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (*S-2220*)

Abertura de CAT (*S-2210*)

Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03

NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO

NR 07 - Audiometria Tonal

NR 07 - Acuidade Visual

NR 07 - Hemograma Completo

NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes

NR 07 - Coprocultura

Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03

Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

Investimento: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

8. Responsáveis Técnico:

GLEICIANE FÉLIX

Registro: CREF Nº: 024059 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2011 - CREF nº024059-G/MG
- Pós-Graduada em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Instrutora no curso de Graduação em Engenharia – FGV 2014
- Instrutora técnica de ergonomia no curso técnico de segurança do trabalho da Politec BH- 2014
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultora em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.
- Consultora técnica de empresas na área de saúde laboral- 2012
- Perita Assistente Técnica de Empresas de variados segmentos- 2019

Assinado de forma digital por GLEICIANE CRISTINA DOS SANTOS:07302510636
Dados: 2024.03.12 13:40:01 -03'00'

GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730
2510636

ALENCAR ADRIANO

Registro: 59390/ ABERGO: 1468/2022 CREF: 026240 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2010 - CREF nº 026240G/MG
- Diretor proprietário da F&A ergonomia desde 2010.
- Pós-Graduado em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultor em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.

Assinado de forma digital por ALENCAR ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA:01546707662
Dados: 2024.03.12 13:40:12 -03'00'

ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:0154670
7662

Profissional credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de ergonomia) 1172/2021

- Profissional especializado e consultor técnico em frigorífico em atendimento a NR 17 e 36, desde 2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.526.833/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALENCAR ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA 01546707662
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DOS JARDINS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 30.690-050	BAIRRO/DISTRITO LINDEIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO faginasticalaboral@gmail.com	TELEFONE (31) 3588-3672/ (31) 8446-0537
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **14:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA: 12/03/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG

CEP: 32.223-270

TELEFONE: (31) 3363-8312

E-MAIL: assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	1.000,00	1.000,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	2.000,00	2.000,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 - Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO")	0,00	0,00	0,00
6	(Software para envio dos eventos para o Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	100,00	300,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	50,00	00,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	30,00	00,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	30,00	00,00

2600 Horizonte / Belem / Contagem/MG - Tele: (31) 2559-0473

✓

10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	16,00	00,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	00,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	00,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	200,00	200,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL				R\$ 3.550,00

DADOS DO PAGAMENTO:

VENCIMENTO: 27/04/2023
VALOR: 3.550,00
FORMA DE PAGAMENTO: Boleto Bancário

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 12 de Março de 2024.

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91

Ueslei Campos
Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663

2600 Horizonte / Belem / Contagem/MG - Tele: (31) 2559-0473



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.843.685/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009	
NOME EMPRESARIAL SEGURANCA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 568	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.671-686	BAIRRO/DISTRITO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA.SEGURANCA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 2559-0473	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **17:25:41** (data e hora de Brasília).



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

Proposta Técnica e Comercial

DADOS	
Nº PROPOSTA: N°20240398	DATA: 12/03/2024
CLIENTE: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	CNPJ: 05.956.125/0001-03
CONTATO: Aline	E-MAIL: assrenascer@gmail.com
LOCAL: Contagem - MG	TELEFONE: (31) 3363-8312
FATURAMENTO: Semper Soluções Integradas	CNPJ: 30.006.113/0001-65

Atendendo as necessidades de V.S(as) segue abaixo informações Técnicas e Comerciais.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de serviços no âmbito de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho conforme escopo descrito nesta proposta.

2. ESCOPO

- 01 NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM
- 01 Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM
- 01 NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM
- 01 Abertura de CAT
- 03 Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03
- NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO
- NR 07 - Audiometria Tonal
- NR 07 - Acuidade Visual
- NR 07 - Hemograma Completo
- NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes
- NR 07 - Coprocultura
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

3. INVESTIMENTO

Para o fornecimento conforme escopo descrito nessa proposta, será cobrado o valor total de R\$ 3.530,00 (Três mil quinhentos e trinta reais).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto bancário para 28 (vinte e oito) dias após prestação dos serviços.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 15 (quinze) dias a contar da data de sua emissão.

Sem mais, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Raphael Silva
(31) 98812-8911
raphael@sempersi.com.br





Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

ACEITE PROPOSTA

Estou de acordo com as condições técnica e comerciais descritas nessa proposta (Nº20240398) e autorizo a realização dos serviços propostos.

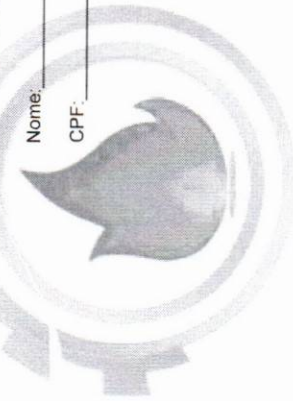
RAPHAEL DE JESUS
DA
SILVA:09313327619
Assinado de forma digital
por RAPHAEL DE JESUS
DA SILVA:09313327619
Dados: 2024.03.12
15:42:44 -03'00'

SEMPER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 30.006.113.0001-65

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER -AASCR
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Nome: _____

CPF: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.006.113/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2018	
NOME EMPRESARIAL SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIZA AFONSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 30.672-670	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPHAEL@SEMPERSI.COM.BR	TELEFONE (31) 8812-8911		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 15:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:39 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **0BA9.EE80.1116.E867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FERREIRA SOARES

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32220380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000810058902



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 207725
Data de emissão: 12/11/2024
Data de validade: 10/02/2025
Controle de autenticidade : 94761209094761

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Certidão nº: 70255965/2024

Expedição: 14/10/2024, às 15:12:08

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.983/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.